



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Objeto da despesa: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio a beneficiário do Bolsa Moradia em financiamento habitacional.

Valor estimado da despesa: R\$2.781.281,88 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Fonte de recurso: 0100 - Tesouro Livre

Programa: 0025 - Contagem é Meu Lar

Natureza da despesa: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 495.093,96	R\$ 1.143.093,96	R\$ 1.143.093,96

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.120 de 15/01/2021, portanto não afetando as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.090 de 28/07/2020.

Contagem, 19 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ISNARD MONTEIRO HORTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação